

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 18/08/2011

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas na Sala Estúdio do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Centro – CONCENTRO com a presença dos seguintes membros: Prof. Ivair de Lucca (Presidente-pro-tempore); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (secretária); Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo; Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi; Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes; Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche; Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro como convidado. Aberta a reunião, o Prof. Esp. Ivair de Lucca saudou os presentes agradecendo a presença, justificando o prazo de convocação reduzido, haja vista o caráter de urgência. Dando início aos trabalhos da reunião na ordem: **a)** Justificativas: ausência dos membros: Prof. Ma. Luciana Alvarenga; Celso Francisco Sandrini e Marcos Roberto de Abreu. **b)** Portaria Nº 1232-UDESC, de 15/agosto/2011; Dispensa a pedido de Função no CEAD, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, das funções de Diretor Geral do CEAD/UDESC a contar de 18/agosto/2011. Para ciência dos membros do CONCENTRO/CEAD. **c)** Edital Nº 001/2011 – CONCENTRO/CEAD de 22/julho/2011; procedência: DG/CEAD; Interessado: Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; assunto: Eleição para Diretor Geral do CEAD/UDESC. Feita a explanação e esclarecimentos por parte do Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, da existência de Processo em tramitação no Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que trata sobre a pertinência do colégio eleitoral do segmento discente no CEAD/UDESC. Após análise, discussão e encaminhamentos o CONCENTRO/CEAD, por unanimidade decidiu pela **ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2011- CONCENTRO/CEAD de 22 de julho de 2011, de CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR GERAL DO CEAD/UDESC**, por entender que existe um Processo em tramitação no Ministério Público do Estado de Santa Catarina que trata sobre a pertinência do colégio eleitoral do segmento discente no CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, devendo-se, portanto aguardar os encaminhamentos e a decisão do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. **d)** Processo Nº 11964/2011 de 18/agosto/2011; Procedência e Interessado; Presidente da Comissão Eleitoral do CEAD- EDITAL Nº 001/2011- CONCENTRO/CEAD de 22 de julho de 2011; Assunto: Retificação do EDITAL Nº 001/2011- CONCENTRO/CEAD de 22 de julho de 2011, alterando o item 2.1.3; relator: Prof. Ivair de Lucca. Após análise e discussão o parecer do relator, foi acatado por unanimidade, qual seja, perda de objeto, em função da anulação do EDITAL Nº 001/2011- CONCENTRO/CEAD de 22 de julho de 2011, de CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETOR GERAL DO CEAD/UDESC, e conseqüente conhecimento ao interessado e arquivamento do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião que será assinada pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis, 18 de agosto de 2011.

Prof. Dra. Sonia Maria Martins de Melo _____

Prof. Ivair de Lucca _____

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques _____

Téc. Univ. Sonia Regina Wenzel (suplente) _____

Prof. Ma. Rose Clér Estivaleta Beche _____

Prof. Ma. Patrícia de O. e S. Pereira Mendes _____

Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos (suplente) _____

Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell _____

Prof. Ma. Lucilene Lisboa de Liz (suplente) _____

Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho _____

Prof. Dra. Patrícia Montanari Giraldi _____

Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha _____

Prof. Ma. Luciana Alvarenga _____

Celso Francisco Sandrini _____

Marcos Roberto Abreu _____